123

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Estado de São Paulo

ARQUIVE-SE
DRACENA 02-02-2011

LEI Nº 3.846 - DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

FL. Nº 08
PROC. Nº PL 162/10

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente.

CÉLIO REJANI, Prefeito Municipal de Dracena Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI :

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento municipal, Crédito Adicional Especial no valor de **R$-6.000,00 (seis mil reais)**, destinado a atender despesas com o COMAD – Conselho Municipal Antidrogas, na classificação orçamentária abaixo descrita:

PODER EXECUTIVO

Fundo Municipal de Assistência Social

02 13 01.08 244 0106 2.064 – 4.4.90.52 – Equipamento e Mat. Permanente. R$- 6.000,00
Total..... R$- 6.000,00

Artigo 2º - O Credito Adicional que se refere o artigo anterior será coberto com recurso proveniente de anulação de dotação orçamentária no orçamento vigente, conforme Lei nº. 4320/64, artigo 43, § 1º e inciso III, abaixo descrita:

PODER EXECUTIVO

Fundo Municipal de Assistência Social

02 13 01.08 244 0106 2.064 – 3.3.90.30 – 351 – Material de Consumo.....R$-4.000,00
02 13 01.08 244 0106 2.064 – 3.3.90.39 – 354 – Outros Serv. Terceiros – PJ..... R$-2.000,00
Total..... R$-6.000,00

Parágrafo Único - As alterações orçamentárias constantes dos artigos acima, ficam inseridas no PPA e LDO do exercício corrente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 27 de dezembro de 2010.

CÉLIO REJANI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no lugar público do costume desta Prefeitura e na imprensa local.
Dracena, data supra.

LUIS GUSTAVO JUNQUEIRA DE SOUSA
Secretário Municipal de Governo e Ações Estratégicas

Prefeitura Municipal de Dracena Pres. Tancredo N. 1655 Fone/Fax (18) 3821-9000 CEP 17900-000 Dracena SP